

P R È M I O S

50<sup>Anos</sup> Fundación **MAPFRE**

À INOVAÇÃO  
SOCIAL

Bases de participação



Parceiro acadêmico

# 1. INTRODUÇÃO

A Fundación Mapfre é a instituição sem fins lucrativos da MAPFRE, que contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o progresso da sociedade.

A forma na qual a Fundación MAPFRE desenvolve este compromisso com a sociedade é através de programas e atividades multinacionais principalmente em:

- ◆ Melhoria das condições econômicas, sociais e culturais das pessoas e dos setores menos favorecidos da sociedade.
- ◆ Favorecer o acesso dos cidadãos à Cultura, Artes e Letras.
- ◆ Trabalhar para promover a redução de lesões involuntárias que podem ocorrer no trânsito, em casa, no esporte ou lazer.
- ◆ Promover a saúde, incentivando hábitos e estilos de vida saudáveis.
- ◆ Divulgar conhecimentos sobre seguros e previdência social.

Desta forma, os Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social formam parte de nossas atividades internacionais e tentam identificar projetos com maior capacidade de transformação social e promovê-los de forma diferenciada.

A Fundación MAPFRE lança a 9.<sup>a</sup> edição dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social** com a colaboração da IE como parceiro acadêmico. Ambas as organizações, que lideram globalmente suas áreas de *especialidade*, se unem para apoiar iniciativas inovadoras com grande potencial de impacto social.

As regiões geográficas onde os Prêmios estão estruturados nesta Nona edição são: Brasil, outros países da América Latina, Europa e EUA.

O objetivo dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social** é identificar propostas inovadoras que, por suas características, resolvam e melhorem aspectos específicos do mundo atual e contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e seu bem-estar. Por isso, o desafio definido é precisamente o que define nosso objetivo. A inovação social deve estar a serviço das pessoas para construir, entre todos, um futuro mais humano.

**O DESAFIO: “Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas”** em áreas como o bem-estar (físico, mental e financeiro), as transformações demográficas (longevidade, migrações, mundo rural e concentração urbana) e a inclusão social (acesso à formação e ao emprego, redução das discriminações e promoção de

# 1. INTRODUÇÃO

espaços inclusivos, mobilidade inclusiva e reforço das capacidades em situações de vulnerabilidade).

Tudo isso em conformidade com estas bases. (Ponto 2 Características dos projetos). Os projetos devem ter grande capacidade de transformação social e, devido à sua natureza, maturidade ou desenvolvimento, estar em fase de expansão (exceto, projetos relacionados com a saúde ou industriais em fase de validação, que podem participar).

São bem recebidas as soluções que incorporem Inteligência Artificial (IA) em suas propostas. A Fundación MAPFRE promove o uso responsável da IA no desenvolvimento de projetos e soluções. Uma IA ética, transparente, confiável, segura e respeitosa, que proteja as informações e preserve a confiança dos usuários.

Entre todos os projetos propostos em cada uma das quatro regiões acima identificadas, serão selecionados 4 como finalistas absolutos, um por cada região participante, que receberão então, o apoio de um orientador e de um coach.

Os 4 projetos finalistas participarão da grande final realizada em Madri (Espanha) e serão divulgados em perfis sociais e mídias on e offline, entre outras mídias, para a visibilidade do projeto.

Os prêmios em dinheiro totalizam 130.000 € (cento e trinta mil euros), conforme indicado na Base 9 “Prêmios”. O vencedor absoluto receberá um prêmio em dinheiro de 100.000 € (cem mil euros) e os outros três finalistas receberão 10.000 € (dez mil euros) cada um.

Além do prêmio em dinheiro, todos os finalistas receberão apoio complementar em:

- a. Exposição e destaque na mídia:** Os projetos apresentarão suas propostas na gala final, com a presença de pessoas relevantes do ecossistema de empreendedorismo, da inovação social e do mundo empresarial, facilitando espaços para networking.
- b. Divulgação na Mídia:** divulgar e promover, através de diferentes canais, os projetos finalistas, aumentando sua visibilidade na Europa e em suas regiões de origem.

# 1. INTRODUÇÃO

- c. **Visibilidade para possíveis financiadores:** Os projetos finalistas serão apresentados a investidores privados e outros financiadores potenciais durante sua estada em Madri.
- d. **Formação e desenvolvimento de atividades presenciais de networking para os finalistas:** Os representantes dos projetos finalistas receberão sessões de mentoring e coaching online. Portanto, a condição de finalista significa participar ativamente do referido programa de acompanhamento, conforme estabelecido nestas bases.  
Durante os dias que antecedem a cerimônia de premiação, os finalistas participarão de várias atividades de networking organizadas pela Fundación MAPFRE e pelo IE, como parceiro acadêmico dos Prêmios.
- e. **Despesas de viagem e hospedagem:** A Fundación MAPFRE assume as despesas de viagem e hospedagem do representante designado para cada um dos projetos finalistas, no âmbito da organização do evento da grande final (Gala e atividades presenciais prévias).  
Se, por motivos de saúde pública ou instabilidade social, a critério exclusivo da Fundación MAPFRE, decidir que a gala seja realizada com a participação online de todos ou alguns dos representantes do projeto, não haverá compensação pela supressão de tais despesas, em dinheiro ou material, e sem que a Fundación MAPFRE tenha qualquer obrigação de investir em outra atividade relacionada com este concurso.

## 2. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

Serão admitidos no concurso os projetos ou iniciativas do ecossistema de inovação social, apresentados por seus promotores, empreendedores ou não, desde que cumpram os requisitos estabelecidos na Base 3 “Requisitos para concorrer”.

Os projetos ou iniciativas podem ser uma divisão autônoma (spin off) de uma universidade ou de qualquer outra pessoa ou instituição, quer tenham a forma jurídica de uma empresa comercial, fundação, associação ou instituições similares nos países de origem, desde que cumpram os parâmetros exigidos para serem avaliados de acordo com estas bases.

Como diretriz, podem ser promotores do projeto: estudantes universitários ou de escolas de negócios, cientistas, pesquisadores e professores universitários, bem como empreendedores com um projeto inovador, ou seja, tanto pessoas físicas (individuais/profissionais) quanto pessoas jurídicas que cumpram os requisitos na Base 3.

Cada projeto deve estar em uma das quatro regiões definidas na Base 1, que tenha impacto no desafio estabelecido na mesma e em, pelo menos, uma das seguintes áreas: **BEM-ESTAR, TRANSFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS E INCLUSÃO SOCIAL.**

### **BEM-ESTAR:**

Esta área inclui inovações em aspectos como:

- Bem-estar físico (por exemplo: melhoria de hábitos saudáveis; inovações no diagnóstico, tratamento ou acompanhamento de patologias; prevenção de danos não intencionais; mobilidade segura).
- Bem-estar mental (por exemplo: promoção de estilos de vida saludáveis; inovações no diagnóstico, tratamento ou acompanhamento de patologias de saúde mental; prevenção do impacto negativo do uso de novas tecnologias).
- Bem-estar financeiro (por exemplo: alfabetização financeira e educação em seguros, soluções tecnológicas financeiras (Fintech) de inclusão financeira e acessibilidade em seguros).

## 2. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

Os projetos que incluam soluções tecnológicas serão valorizados, por exemplo:

- Plataforma para reabilitação pós-lesão.
- Dispositivos de baixo custo para uso individual (wearables) para detecção precoce de doenças crônicas em áreas carentes.
- Aplicativo de apoio emocional entre partes (*peer-to-peer*) para grupos com idade, gênero, doenças semelhantes, entre outros.
- Iniciativas para eliminar a solidão indesejada.
- Fórmulas inovadoras para pessoas ou famílias no planejamento presente e/ou futuro, seja de micro-poupança ou de outra natureza financeira.
- Todas que signifiquem uma melhoria na qualidade de vida das pessoas, presente e futura, em termos físicos, mentais e/ou financeiros.

### TRANSFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

Esta área de interesse procura projetos nas seguintes áreas:

- Longevidade (por exemplo: Intergeneracionalidade, apoio ao público sênior – habitação, lazer, autonomia, etc.).
- Migrações (por exemplo: Integração sociocultural, prevenção de migrações forçadas por crises alimentares/secas).
- Mundo rural (por exemplo: oportunidades em áreas rurais, valorização dos recursos naturais).
- Concentração urbana (por exemplo: Humanização dos espaços urbanos, adaptação a temperaturas extremas).

Os projetos que incluam soluções tecnológicas serão valorizados, por exemplo:

- Plataforma de habitação compartilhada (co-housing) e/ou de serviços comuns, seja para um grupo específico ou com um elemento intergeracional.
- Iniciativas inovadoras para apoiar os idosos na redução do fosso digital e na reintegração social e profissional devido às consequências desta nova era digital.
- Integração de imigrantes através de habilidades e oportunidades profissionais.

## 2. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

- ◆ Plataforma especializada em telemedicina para comunidades rurais.
- ◆ Iniciativas tecnológicas para a dinamização econômica rural, contemplando a economia circular e a transição justa.
- ◆ Todos que visam fixar a população nas áreas rurais, integrar imigrantes, capacitar a população para outros empregos e/ou promover atividades existentes.

### INCLUSÃO SOCIAL

Esta área inclui matérias como:

- ◆ Acesso ao emprego (por exemplo: soluções para identificar novos nichos de emprego).
- ◆ Acesso à formação (por exemplo: melhoria de habilidades para desempregados, metodologias pedagógicas inovadoras).
- ◆ Eliminação de discriminações e espaços excludentes (por exemplo: sinalização inovadora para pessoas com deficiência).
- ◆ Mobilidade inclusiva (por exemplo: soluções inovadoras para a eliminação de barreiras à mobilidade).
- ◆ Combate à vulnerabilidade (por exemplo: ferramentas para a previsão de vulnerabilidades na infância).

Os projetos que incluam soluções tecnológicas serão valorizados, por exemplo:

- ◆ Iniciativas destinadas a desenvolver habilidades digitais para pessoas em risco de exclusão social.
- ◆ Plataformas de intercâmbio intergeracional.
- ◆ Serviço de transporte sob demanda adaptável para pessoas com mobilidade reduzida em áreas periféricas.
- ◆ Sistemas inteligentes de navegação para pedestres que evitem acidentes e facilitem a mobilidade segura.
- ◆ Todos os projetos que visam reduzir as desigualdades sociais de forma inovadora e extensível.

### 3. REQUISITOS DO CONCURSO

**Requisitos formais:** Para inscrever-se, o representante do projeto deve preencher um formulário online sobre o projeto, com prazo determinado, e enviá-lo antes de finalizada a fase de propostas que termina às 23h59 CET de 15 de dezembro de 2025.

O registro da candidatura será realizado no site dos Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social (<https://premiosinovacion.fundacionmapfre.org>) e devem ser fornecidas:

- Informações básicas de contacto de quem apresenta a candidatura, incluindo e-mail, telefone e endereço postal para receber notificações.
- Identificação do representante legal ou da pessoa que representa a proposta ou o projeto.
- Dados do projeto.
- Sustentabilidade financeira e potencial de escalabilidade do projeto.
- Impacto social da iniciativa.
- Objetivos do projeto.
- Projeção futura do projeto.
- Outras informações importantes.
- Vídeo pitch com nível de profissionalismo e exposição do projeto elevado, adequado ao desafio dos Prêmios, com duração máxima de 3 minutos.

As informações devem ser apresentadas em qualquer dos seguintes idiomas: espanhol, inglês ou português.

**Requisitos materiais:** Para ser considerado candidato, o projeto deve estar relacionado com o desafio: “Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas”, de alguma das áreas de foco descritas na Base 2 “Características dos projetos” destas bases.

**Requisitos geográficos:** O projeto apresentará sua candidatura na área geográfica onde está seu representante ou instituição promotora, que deve ser uma das quatro regiões às quais se destinam esses Prêmios: Brasil, demais países da América Latina, Europa e Estados Unidos, embora o projeto possa ter um impacto social em outras regiões.

### 3. REQUISITOS DO CONCURSO

**Requisitos humanos:** Os projetos apresentados aos Prêmios devem ser desenvolvidos por pessoas ou grupos de trabalho com, pelo menos, duas pessoas trabalhando em tempo integral no projeto ou equivalente tempo integral, sendo ao menos uma em tempo integral (por exemplo, uma pessoa em tempo integral e duas outras em tempo parcial).

**Requisitos de maturidade:** Os projetos apresentados devem ter um produto ou serviço que já esteja em operação ou disponível para compra no mercado (exceto projetos relacionados à saúde ou indústrias em fase de validação, que poderão participar).

**Aspectos legais associados.** A organização dos Prêmios se reserva o direito de não considerar inscrições que contrariem os parâmetros básicos de criação do ecossistema social, aquelas que se baseiam em elementos paralegais, ilegais ou de má reputação, bem como as que possam ser consideradas como riscos legais.

**Requisitos financeiros:** A receita ou investimento mínimo prévio no projeto deverá haver ultrapassado a 100.000 euros na soma dos últimos três anos (2023, 2024 e 2025, -na data de envio da inscrição-). Por receita entendemos a soma das contribuições dos sócios, ampliações de capital, prêmios, venda por produto ou serviço, royalties e subsídios a fundo perdido. Estão excluídos deste total, os empréstimos de qualquer tipo.

No caso de spin-off ou departamento de pesquisa universitária, o montante será a dotação orçamentária da matriz ou departamento/faculdade para o projeto.

## 4. REPRESENTAÇÃO

Cada projeto apresentado deve nomear uma pessoa física como representante, que deverá agir em seu nome e como ponto de contato com a organização dos Prêmios. Além disso, serão fornecidos detalhes sobre o restante da equipe que apoia a inscrição, se houver, e se o projeto tiver mais de um fundador, isso também deverá ser explicado.

O representante designado:

- ◆ participará na gala da final que será em Madri,
- ◆ participará nas atividades organizadas antes da gala, incluindo a sessão do júri, caso seja convocado durante esse período.
- ◆ participará das sessões de mentoring e coaching da IE University sobre o concurso.

A falta de participação do representante nas atividades preparatórias do evento ou sua ausência em uma ou ambas, por qualquer motivo, será causa de desqualificação da candidatura, a menos que, com comunicação prévia e consentimento da Fundación MAPFRE, seja delegada a outra pessoa a representação do projeto.

Portanto, o não comparecimento na final, por qualquer motivo, será motivo suficiente para considerar que o projeto pré-selecionado foi cancelado. Exceto, se a grande final for realizada por meio telemático, o representante poderá defender seu projeto com outro membro da equipe.

Da mesma forma, a pessoa que defender sua candidatura e receber orientação/coaching será a pessoa designada como representante principal do projeto na Red Innova, a menos que, com comunicação prévia e de acordo com a Fundación MAPFRE, seja nomeada outra pessoa para representar o projeto.

## 5. PARÂMETROS GERAIS DE AVALIAÇÃO

O interesse dos projetos apresentados será avaliado conforme os critérios de potencial impacto social, inovação, sustentabilidade e escalabilidade, solidez da equipe e maturidade da ideia, bem como os aspectos legais associados.

Os seguintes parâmetros serão levados em consideração pelos avaliadores e membros do júri para a avaliação dos projetos, sem que sejam *numerus clausus*:

- a) Potencial do impacto social positivo:** O impacto social positivo do projeto será avaliado, tanto em extensão (número de pessoas ou grupos beneficiados) quanto em profundidade (solução ou auxílio a um problema de nível mais ou menos elevado).
- b) Inovação do projeto:** a novidade e criatividade do projeto apresentado ao concurso e os argumentos que demonstram seu valor e/ou originalidade, como iniciativa de transformação social.
- c) Sustentabilidade e escalabilidade dos projetos:** que serão avaliados do ponto de vista técnico, econômico e organizacional.
- d) Solidez da ideia,** demonstrada com resultados, bem como pela defesa do produto ou serviço em relação aos outros candidatos.
- e) Capacidade e experiência da equipe para desenvolver o projeto apresentado.** O potencial da equipe é outro dos parâmetros determinantes para a avaliação do projeto. A organização entende que a sustentabilidade e o sucesso do projeto também dependem do potencial da equipe e de seu compromisso.

Não serão fornecidas informações sobre a avaliação individual de cada projeto apresentado.

## 6. FASES DE PARTICIPAÇÃO NOS PRÊMIOS

O processo de seleção consiste nas seguintes fases:

- 1. Fase de inscrição:** O processo de inscrição será online e estará aberto de segunda-feira, 3 de novembro de 2025 até às 23h59 (CET) da segunda-feira, 15 de dezembro de 2025. O sistema permite abrir o formulário de inscrição e salvar. Desta forma, os candidatos podem preenchê-lo em diferentes datas e realizar seu envio, desde que a fase de inscrição ainda esteja aberta.
- 2. Fase de pré-seleção de projetos:** Até alcançar a final, os projetos passam pelas seguintes fases de seleção:
  - ◆ **Fase 1.** Avaliação e seleção de inscrições com base no cumprimento dos requisitos formais de inscrição.
  - ◆ **Fase 2.** Primeira avaliação e seleção de inscrições de acordo com os requisitos para concursar, conforme o ponto 3 das bases.
  - ◆ **Fase 3.** Avaliação e seleção pelo Comitê de Especialistas.
  - ◆ **Fase 4.** Avaliação e seleção dos 4 finalistas pelos júris regionais. (1 por cada região participante).
  - ◆ **Fase 5.** Avaliação e seleção do vencedor absoluto pelo júri final.

Os lugares de finalistas poderão ficar vagos, caso não sejam encontrados projetos suficientemente meritórios em alguma das regiões.

Durante todo o processo de seleção dos finalistas, a confidencialidade das ideias/projetos apresentados é garantida, tanto pelo Comitê de especialistas quanto pelos membros dos diferentes júris.

### 3. Fase final:

- a) **Preparação:** Quando selecionados os projetos finalistas (Fase 4), começa uma fase de preparação em que os representantes começam a receber treinamento através de mentoring e coaching online para fortalecer a apresentação do projeto a pesquisadores/financiadores, para melhorar a apresentação e preparar a grande final.  
É obrigatória a participação do representante do projeto finalista nessas sessões de treinamento; o não comparecimento, por qualquer motivo, significa a perda

## 6. FASES DE PARTICIPAÇÃO NOS PRÊMIOS

desse status e não poder participar da grande final, sem direito a qualquer compensação.

Excepcionalmente, o representante designado na inscrição poderá ceder essa formação a outro membro da equipe, desde que aceito pela organização dos Prêmios. Nesse caso, será este último que defenderá o projeto na grande final.

Será de exclusiva responsabilidade do representante do projeto ou, se for o caso, do membro da equipe que o substituir, ter toda a documentação necessária (passaporte ou visto válidos) para poder participar da grande final caso realizada presencialmente.

**b) Evento de premiação e anúncio do vencedor:** A grande final será em Madri, previsivelmente na quinta-feira, 21 de maio de 2026, com um evento de ampla cobertura da mídia, em que os projetos finalistas serão apresentados a um júri final que selecionará o vencedor. No âmbito deste evento, o projeto vencedor será anunciado durante a gala, que marca o final da presente edição dos Prêmios.

**c) O vencedor absoluto receberá um prêmio em dinheiro** no valor de 100.000 euros e cada um dos finalistas não vencedores receberá um prêmio no valor de 10.000 euros, que será pago após a apresentação da documentação legalmente exigida.

Todos os finalistas receberão um diploma certificando sua participação na final dos Prêmios.

A Fundación MAPFRE poderá decidir que a grande final tenha a participação online de todos ou alguns dos representantes do projeto, por motivos de saúde pública ou instabilidade social, de seu critério exclusivo.

Os lugares de finalista e vencedor poderão ficar vagos

**4. Red Innova Fundación MAPFRE:** A Red Innova é a rede criada pela Fundación MAPFRE para dar continuidade aos Prêmios depois do processo de seleção do concurso. Esta rede foi lançada em 2018, sendo inicialmente constituída pelos representantes dos projetos semifinalistas, finalistas e vencedores das edições anteriores. Mais membros se juntarão gradualmente à rede. Nesta 9.ª edição, os finalistas que participarem da grande final serão os que poderão se juntar à rede de Inovação. A adesão à Red Innova

## 6. FASES DE PARTICIPAÇÃO NOS PRÊMIOS

é considerada parte do prêmio que os projetos participantes, através de seus representantes, recebem assim que são designados como finalistas.

A essência da rede é baseada no sistema de criação conjunta, participando ativamente com os demais membros. Entre as primeiras conclusões, os benefícios desta rede consistem em:

- ◆ **Treinamento:** Sessões de treinamento sobre assuntos de interesse geral para melhorar as habilidades pessoais e o gerenciamento de iniciativas.
- ◆ **Divulgação:** Presença destacada de seus membros nas diferentes edições dos Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social.
- ◆ **Visibilidade:** Possibilidade de ser designado como Embaixador dos Prêmios em sua área geográfica.
- ◆ **Radar de tendências:** Como resultado do acompanhamento e da participação dos empreendedores, serão realizados estudos sobre tendências de inovação social nas diferentes regiões e/ou áreas.
- ◆ Todos aqueles que derivem do processo de cocriação para esta finalidade entre seus membros.

No entanto, a Fundación MAPFRE se reserva o direito de cancelar esta rede a qualquer momento e por qualquer motivo, com aviso prévio aos seus membros, e também pode exercer seu direito de moderação em relação a qualquer comentário ou atividade que considere inadequada para a finalidade para a qual foi criada.

## 7. PRAZOS E CALENDÁRIO

Os promotores enviarão os projetos através do site dos Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social, depois de identificar um representante por projeto. A aceitação da inscrição de cada projeto será imediata, uma vez completada a documentação solicitada de cada projeto.

Ações	Datas previstas
Fase de inscrição/recepção de projetos	De 3 de novembro de 2025 às 23h59 CET de 15 de dezembro de 2025
Fase de análise dos projetos	Dezembro 2025 - fevereiro 2026
Divulgação dos finalistas	Primeira quinzena de março de 2026
Preparação da grande final	Março - abril de 2026
Grande final	Provavelmente, 21 de maio de 2026

## 8. JÚRI DA FINAL

O júri da final será composto por especialistas indicados pela Fundación MAPFRE, com a participação da IE, além de outros especialistas convidados por ambas as organizações. Sua função será analisar, avaliar e julgar os quatro projetos finalistas e determinar o projeto vencedor.

A **Fundación MAPFRE** se reserva o direito de, unilateralmente e sem aviso prévio, excluir qualquer participante , portanto, o projeto apresentado, especialmente nos casos em que suspeitar ou for detetada uma tentativa de fraudar, alterar e/ou impedir, direta ou indiretamente, o bom funcionamento e o curso normal e legal deste concurso.

A Fundación MAPFRE terá a capacidade para interpretar as bases destes Prêmios e suas decisões serão definitivas e isentas de recursos.

Durante o processo de seleção dos finalistas e do vencedor, é garantida a confidencialidade das ideias/projetos apresentados.

## 9. PRÊMIOS

De todas as inscrições recebidas serão eleitas quatro finalistas, uma procedente de cada região, através da figura/s designada como representante, com os seguintes benefícios:

- Acompanhamento de orientador online. Cada representante de um projeto finalista terá duas reuniões online de uma hora com o orientador. A participação do representante do projeto é obrigatória para poder participar da grande final.
- Suporte gratuito de um coach especializado em habilidades de apresentação, especialista em relações públicas e comunicação e especializado em crescimento de projetos de inovação social. A participação do representante do projeto é obrigatória para poder participar da grande final.
- Visibilidade do projeto na mídia convencional (imprensa escrita) e online (mídia, web, redes sociais, blogs, etc.).
- Representar seu projeto na grande final em Madri, evento com a presença de especialistas e potenciais financiadores internacionais. A ressentação poderá ser feita online, caso decidido pela Fundación MAPFRE, por motivos de saúde pública ou instabilidade social, por seu critério exclusivo.
- As despesas de viagem e hospedagem serão pagas pelos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social** para o representante de cada projeto finalista, que deverá ser o representante que receba mentoring e coaching online, a menos que, por motivos de força maior ou causa justificada, a Fundación MAPFRE autorize outra pessoa da instituição finalista a representar o projeto.
- Qualquer outra despesa do representante será paga por conta própria. Se, por motivos de saúde pública ou instabilidade social, a critério exclusivo da Fundación MAPFRE, decidir que o evento seja realizado com a participação online de todos ou alguns dos representantes do projeto, não haverá compensação pela supressão de despesas de qualquer tipo, e sem que a Fundación MAPFRE tenha qualquer obrigação de investir em qualquer outra atividade relacionada com este concurso.
- Incorporação à Red Innova.

## 9. PRÊMIOS

Os quatro projetos vencedores (um por região) serão premiados na grande final em Madri, provavelmente no dia 21 de maio de 2026, com ampla cobertura.

Além dos benefícios acima indicados, os projetos finalistas participantes da grande final receberão:

- ◆ Um prêmio no valor de 100.000 € para a empresa ou instituição vencedora.
- ◆ Três prêmios no valor de 10.000 € respetivamente, para cada finalista não vencedor.

Caso o projeto não seja apresentado por uma empresa ou instituição, o prêmio será pago ao integrante ou integrantes da equipe do projeto premiado, identificados na inscrição. Em qualquer caso, o valor será dedicado à melhoria ou crescimento do projeto.

O prêmio em dinheiro está sujeito às normas de prevenção à lavagem de capitais e tributárias em vigor na Espanha, pelo qual a Fundación MAPFRE aplicará as retenções correspondentes ao vencedor, de acordo com a Lei 35/2006 sobre Imposto de Renda de Pessoas Físicas, Lei 27/2014 sobre o Imposto de Sociedades ou o Decreto Real Legislativo 5/2004 que aprova o texto consolidado da Lei do Imposto sobre o Rendimento de Não Residentes, conforme o caso. Em relação às normas fiscais e de prevenção da lavagem de dinheiro, os destinatários do prêmio devem apresentar à Fundación MAPFRE todos os documentos exigidos conforme a lei (em particular, um certificado de residência fiscal, pelo Convênio para evitar a Dupla Tributação se aplicável) como pré-requisito para receber o prêmio. A não entrega dos documentos implica a perda do prêmio.

- ◆ Para mais informações sobre as normas fiscais e de prevenção à lavagem de dinheiro, consulte o link: <https://www.fundacionmapfre.org/premios-ayudas/premios/premios-fundacion-mapfre-innovacion-social/>
- ◆ Apoio de um coach especializado em habilidades de apresentação, especialista em comunicação, relações públicas e crescimento de projetos de inovação social através de sessões online e/ou presenciais sobre os seguintes assuntos: (1) habilidades de apresentação; (2) ferramentas de relações públicas e comunicação; (3) aprofundamento na questão da promoção de projetos em escala/crescimento de projetos de inovação social. A duração exata do coaching para cada um dos vencedores será determinada pela Fundación MAPFRE e pelo IE com base em suas necessidades, mas será de no máximo 15 horas.

## 10. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

### Definição de participante

A apresentação dos projetos na Nona edição dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social**, concede a todos que se identifiquem individualmente ou aos membros de uma equipe, a condição de participantes na iniciativa acima mencionada.

### Condições de participação

A participação é gratuita e todos os participantes devem ser pessoas físicas ou jurídicas, cujos membros sejam maiores de idade. Estão excluídos todos os funcionários e prestadores de serviços da Fundación MAPFRE, do conjunto institucional MAPFRE, do Instituto de Empresa e da Fundação IE ou instituições vinculadas a um deles, assim como seus parentes até o segundo grau e os funcionários de empresas que tenham participado no desenvolvimento e/ou mecânica deste concurso.

Os projetos finalistas e semi-finalistas das edições anteriores serão excluídos desta edição. Instituições premiadas em edições anteriores podem se inscrever, mas não com o mesmo projeto com o qual participaram, mesmo que tenha alterações ou mudanças posteriores.

### Obrigações e responsabilidade dos participantes

O fato de participar significa aceitar, sem qualquer reserva, as bases do concurso. Os participantes garantem a precisão e a veracidade dos dados fornecidos para a participação no concurso.

Os participantes são informados e consentem expressamente, através de sua inscrição neste concurso, o processamento de dados pessoais para o gerenciamento de sua inscrição e participação nesta e em futuras edições dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social**, sendo a Fundación MAPFRE, a Fundação Instituto de Empresa e o Instituto de Empresa S.L. as instituições responsáveis pelo processamento.

Caso os dados fornecidos sejam de terceiros e não do participante, este último garante que obteve e tem o consentimento prévio dos referidos terceiros para a comunicação de seus dados e de ter informado previamente sobre as finalidades do processamento, comunicações e outros termos previstos neste documento e nas “Informações Adicionais sobre Privacidade e Proteção de Dados”.

A qualquer momento, podem ser exercidos os direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade.

## 10. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

As informações adicionais de proteção de dados podem ser consultadas:

<https://www.fundacionmapfre.org/politica-privacidad/>

A falta de veracidade de qualquer dado ou o não cumprimento de qualquer um dos requisitos indicados nestas Bases, será suficiente para a exclusão do projeto.

### Obrigações dos participantes finalistas

Os participantes cujos projetos sejam finalistas se comprometem a designar um representante da instituição de conformidade com o estabelecido na Base 3 (“Requisitos para concursar”). No caso de uma equipe apresentar o projeto, deve designar um representante para participar da grande final, que, se for o caso, será quem deverá participar ativamente das sessões de acompanhamento. Na sua falta, o representante que apresentou o projeto será considerado autor da obra e responsável. Essa pessoa “representante da instituição” se compromete a:

- trabalhar com o orientador designado nas sessões estabelecidas pela organização antes da gala da final. (previstas 5 sessões)
- participar das 5 sessões de coaching da IE University, que formam parte do prêmio final.
- representar seu projeto na grande final. A Fundación MAPFRE se reserva o direito de vetar a apresentação dos representantes que não cumprem os requisitos estabelecidos nestas bases.
- participar das atividades antes da gala, organizadas pelos promotores dos Prêmios.
- participar de eventos da mídia convencional e de suportes online (web, redes sociais), determinados como necessários para a promoção e divulgação da iniciativa pela organização.
- fornecer à Fundación MAPFRE um conteúdo resumido sobre seu projeto (de acordo com as diretrizes indicadas), bem como materiais gráficos para sua divulgação.

## 10. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

### Obrigações dos promotores dos Prêmios

A organização dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social** se compromete a coordenar a avaliação dos projetos apresentados para determinar quais serão finalistas, assim como o projeto vencedor de cada categoria.

No entanto, no caso de não receber projetos suficientes para cobrir pelo menos cada uma das quatro regiões ou no caso da organização considerar que há uma evidente falta de qualidade dos projetos apresentados, poderá anular uma das categorias ou, em último caso, adiar ou cancelar o concurso.

## 11. PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU INTELECTUAL

### **Propriedade dos projetos apresentados ao concurso**

A propriedade de todos e cada um dos projetos apresentados ao concurso já protegidos ou a serem protegidos pela Lei de Propriedade Industrial e Intelectual, corresponde aos autores e/ou proprietários dos projetos acima mencionados.

Os participantes do concurso garantem e reconhecem expressamente que são os legítimos proprietários dos projetos apresentados ou, se for o caso, têm autorização expressa de seus proprietários legítimos, para divulgá-los através deste concurso.

A Fundación MAPFRE e o IE não assumem qualquer responsabilidade, direta ou indireta, em relação a qualquer controvérsia, disputa e/ou litígio que possam surgir a partir da publicação, divulgação e/ou difusão de projetos através da 9.<sup>a</sup> edição dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social** sem o consentimento de seus legítimos proprietários.

### **Publicidade ou divulgação de Projetos apresentados no concurso**

Os participantes da 9.<sup>a</sup> edição dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social** declaram que conhecem e aceitam que as informações não sensíveis dos projetos possam ser publicadas no site e redes sociais dos Prêmios, assim como através de outros meios que os promotores designem e considerem adequados para divulgar esta iniciativa.

Os participantes do concurso devem manter intacta a autoria e/ou a propriedade dos projetos apresentados, assim como quaisquer outros Direitos de Propriedade Industrial e Intelectual que possam ser derivados, sem que seja entendido em qualquer caso que sua publicação e/ou divulgação pelos promotores implique na renúncia, cessão e/ou transmissão de seus direitos de Propriedade Industrial e Intelectual.

## 12. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O participante fica informado sobre o tratamento dos dados pessoais fornecidos, bem como de sua imagem e voz, bem como daqueles obtidos durante esta edição dos Prêmios Fundación Mapfre de Inovação Social, com a finalidade de gerenciar sua participação e sua promoção na mídia e redes sociais, sendo a Fundación MAPFRE responsável pelo tratamento. As comunicações a terceiros ou transferências para outros países somente serão feitas quando forem essenciais para o cumprimento das finalidades indicadas e, em qualquer caso, nos termos indicados nas Informações Adicionais.

A decisão de cada um dos prêmios será divulgada publicamente, juntamente com os nomes dos finalistas, através da mídia e do site da Fundación MAPFRE. Não serão fornecidas informações sobre o processo de seleção ou sobre outras inscrições recebidas.

Se os dados fornecidos forem de pessoas que não sejam o participante, este garante ter o consentimento antes de fornecê-los, informando previamente sobre os termos de proteção de dados estabelecidos neste documento. Além disso, garante a precisão e a veracidade dos dados pessoais fornecidos, e se compromete a mantê-los devidamente atualizados e a informar a Fundación MAPFRE de qualquer possível modificação.

O Participante declara ter mais de dezoito anos de idade. Caso o relatório ou a documentação apresentada contenha dados de menores de idade, o participante, como pai/mãe ou responsável pelo menor, autoriza expressamente o processamento e a transferência dos dados para as finalidades mencionadas acima.

Pode consultar as Informações Adicionais sobre proteção de dados no site <https://www.fundacionmapfre.org/politica-privacidad/>

O interessado pode exercer seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição, portabilidade, enviando uma carta para: Oficina Corporativa de Privacidad y Protección de Datos na Carretera de Pozuelo, 52, 28222 Majadahonda, Madrid ou escrevendo para [OCPPD@mapfre.com](mailto:OCPPD@mapfre.com).

## 13. ACEITAÇÃO DAS BASES

A simples participação na 9.<sup>a</sup> edição dos **Prêmios Fundación MAPFRE à Inovação Social** implica a aceitação do conteúdo completo destas Bases. A não aceitação de qualquer um dos pontos destas Bases implica a não participação e, no caso de selecionados e/ou premiados, a renúncia automática ao prêmio.

**50<sup>Anos</sup>** Fundación  
**MAPFRE**

[www.fundacionmapfre.org](http://www.fundacionmapfre.org)